

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6975 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DIVULGA O CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2026 PARA O “DIA D” PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INSTITUIDO PELA PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.653, de 13/06/2019, que institui a campanha “DIA D” para a pessoa com deficiência e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150016/218539/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Faz saber o calendário para a realização da campanha em todas as unidades participantes da campanha “Dia D para a pessoa com deficiência”.

Art. 2º - A campanha será realizada nos dias 06/04/2026 (em homenagem ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo celebrado em 02/04/2026), 08/06/2026 (em homenagem ao Dia do Orgulho Autista celebrado em 18/06/2026), 14/09/2026 (em homenagem ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado no dia 21/09/2026 e em alusão à Semana Nacional do Trânsito, que ocorrerá nos dias 18/09/2026 a 25/09/2026), 07/12/2026 (em homenagem ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (PCD Física), celebrado em 03/12/2026).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ